

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a aquisição de materiais diversos par uso da Secretaria de Obras e Viação do Município de Monte Belo do Sul, conforme tabela abaixo. Valor total: **R\$3.921,19** (três mil, novecentos e vinte e um reais, com dezenove centavos).

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Unitário	Total
1	ABRAÇADEIRA 4,8X280MM	UN	100	0,3000	30,00
2	ADESIVO PVC 17GR	UN	1	3,5000	3,50
3	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	1	18,9000	18,90
4	AREIA REGULAR	M³	5.75	130,0000	747,50
5	BOTA AZUL/AMARELA 42	UN	1	59,8000	59,80
6	BOTA EVA 45	UN	1	82,0000	82,00
7	BUCHA 5MM	UN	50	0,1000	5,00
8	BUCHA 6MM	UN	120	0,1000	12,00
9	BUCHA 8MM	UN	20	0,1500	3,00
10	CABO AÇO PLASTIFICADO	UN	2	0,6500	1,30
11	CADEADO 35mm	UN	2	19,8000	39,60
12	CAIXA SISTEMA X	UN	21	4,1500	87,15
13	CAMARA DE AR	UN	1	19,4000	19,40
14	CHAVE TESTE	UN	1	5,8000	5,80
15	CHUVEIRO ELETRONICO DURIN 7500W	UN	1	152,8000	152,80
16	CIMENTO 50KG	SC	14	34,0000	476,00
17	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4	UN	6	1,2000	7,20
18	CONECTOR 10MM	UN	1	5,2000	5,20
19	CONECTOR LOUÇA 16MM	UN	4	6,5000	26,00
20	COTOVELO EXTERNO 20X12 SX	UN	4	1,5000	6,00
21	COTOVELO INTERNO 20x12 SX	UN	10	1,5000	15,00
22	ENGATE FACIL PRORONGADOR HIDRA	UN	1	6,2000	6,20
23	ENXADA COM CABO	UN	1	36,8000	36,80

24	ESPELHO CEGO 4X2	UN	2	4,0000	8,00
25	ESPELHO CEGO SISTEMA X	UN	4	2,4000	9,60
26	FERRO 5/16	UN	4	37,9000	151,60
27	FITA VEDA ROSCA 18mm x 25m	ROL	1	6,8000	6,80
28	FORRO PVC	M²	26.4	20,6000	543,84
29	IMPERMEABILIZANTE CINZA 5KG	UN	1	58,7000	58,70
30	INTERRUPTOR PARALELO IMBUTIR	UN	4	7,6000	30,40
31	INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA X	UN	1	7,8000	7,80
32	JOGO CHAVE L 10 PCS	UN	1	14,6000	14,60
33	MÓDULO CEGO	UN	2	2,1000	4,20
34	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	UN	2	8,4000	16,80
35	MÓDULO TOMADA PEZZI 20A	UN	2	8,3000	16,60
36	PÁ BICO COM CABO	UN	1	35,8000	35,80
37	PARAFUSO 4,5 X 35	UN	120	0,1000	12,00
38	PARAFUSO FLANJADO 3.5x14	UN	750	0,1000	75,00
39	PARAFUSO PHILIPS 5.0x80	UN	20	0,4000	8,00
40	PINCEL 11/2	UN	2	4,9000	9,80
41	PINCEL 2 1/2 PARA PINTURA	UN	1	8,8000	8,80
42	PINCEL 3	UN	1	10,5000	10,50
43	PLACA COM BASTIDOR PEZZI	UN	2	6,9000	13,80
44	PNEU PARA CARINHO DE MÃO 4 LONAS	UN	1	38,9000	38,90
45	PREGO COM CABEÇA 13X15	KG	1	15,2000	15,20
46	REGISTRO ESFERA 3/4	UN	1	39,6000	39,60
47	RESISTÊNCIA PARA DUCHA 5500W	UN	1	24,6000	24,60
48	RODARITE	UN	2	8,7000	17,40
49	TÊ DERIVADOR TRÊS SAÍDAS	UN	1	6,5000	6,50
50	THINNER	L	1	17,5000	17,50
51	TIJOLO MACIÇO	UN	480	0,7000	336,00
52	TINTA ESMALTE CONHAQUE LT	UN	1	32,4000	32,40
53	TINTA ÓLEO BRANCO 3,6L	GAL	2	73,7000	147,40
54	TOMADA DE IMBUTIR DUPLA	UN	5	11,2000	56,00
55	TOMADA DE TELEFONE SISTEMA X	UN	1	3,9000	3,90
56	TOMADA DUPLA SISTEMA X	UN	9	12,6000	113,40

57	TOMADA X 20A	UN	6	7,5000	45,00
58	TRENA 5M	UN	1	17,7000	17,70
59	TUBO CONCRETO 30 CM	UN	3	39,8000	119,40
60	UNIÃO INTERNA 3/8	UN	1	1,5000	1,50

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 1 RECURSO LIVRE
3.3.3.9.0.30.99.000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 547

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 120/2020 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 093/2020 para contratação da empresa **CONSTRUBELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.609.567/0001-60**, aquisição de materiais diversos Secretarias do Município de Monte Belo do Sul. Valor total: **R\$3.921,19** (três mil, novecentos e vinte e um reais, com dezenove centavos).

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE
DALLE:44078676049

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.012.20048

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 120/2020 e Dispensa de Licitação nº 093/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da **CONSTRUBELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.609.567/0001-60**, aquisição materiais diversos Secretarias do Município de Monte Belo do Sul. Valor total: **R\$3.921,19** (três mil, novecentos e vinte e um reais, com dezenove centavos).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238. MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS 1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.30.99.000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 547

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.012.20048